



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR TIAGO SILVA**

Câmara Municipal de Florianópolis  
 DIRETORIA LEGISLATIVA  
 Nº. 09  
 DATA 25/06/18  
 ASS.: MP

Moção nº 025/2018

Florianópolis, 20 de Junho de 2018.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar **MOÇÃO DE REPÚDIO** para o Promotor da 13ª Promotoria da Comarca de Florianópolis, Senhor Henrique Limongi, que entrou com recurso para anular um casamento homoafetivo realizado em Dezembro nesta Capital.

O referido Promotor é responsável por autorizar ou impugnar as habilitações de casamento que chegam aos cartórios da cidade, seja elas LGBTQ ou não.

Ocorre que, nos últimos três anos, ele impugnou 69 habilitações LGBTQ, desconsiderando o Supremo Tribunal Federal que desde 2013, acolheu a união entre pessoas do mesmo sexo, como também o Conselho Nacional de Justiça, que determinou que os cartórios de todo país sejam obrigados a oficializar os casamentos.

Com isso, os cartórios apelam imediatamente à Justiça, que garante as uniões. Ainda assim, o referido Promotor entra com recursos contra os casamentos realizados, tentando anulá-los, alegando que uniões homoafetivas não estão previstas na Constituição Federal.

Sendo o que tínhamos para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO SILVA**  
 Vereador

Rua: Anita Garibaldi, nº 35 – Centro – Florianópolis – SC  
 CEP 88.010-500 – Fone: 48 3027.5700 - www.cmf.sc.gov.br

**ENCAMINHE-SE**  
 EM 25/06/2018

**PRÉSIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS 21/JUN/2018 14:05 002771